

# REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

AO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPECERICA-MG

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	CNPJ:
ENDEREÇO COM CEP:	
E-MAIL:	TELEFONE/CELULAR:

<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO <input type="checkbox"/> SÓCIO <input type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO	NOME COMPLETO:
	CPF:

<input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL <input type="checkbox"/> PREPOSTO <input type="checkbox"/> DEMAIS ENVOLVIDOS	NOME COMPLETO:
	CPF:

REQUER **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do imóvel matriculado/registrado sob o nº \_\_\_\_\_, referido imóvel está matriculado/registrado com área de \_\_\_\_\_, entretanto após levantamento topográfico pelo Responsável Técnico que assina os trabalhos técnicos, conforme planta e memorial descritivo anexos, ficou constatado ter o mesmo a área de \_\_\_\_\_, e não a constante da matrícula/registro, apresentando assim um ( ) ACRÉSCIMO ( ) DECRÉSCIMO de \_\_\_\_\_.

O Requerente declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal:

a) que não houve investida em área de propriedade ou posse alheias;

b) que o atendimento ao presente requerimento não implicará usurpação de terras devolutas, públicas ou privadas, nem servirá para encobrir institutos como compra e venda, doação, divisão, desmembramento/desdobro, fusão, usucapião etc.;

c) que a completa e exata indicação dos atuais proprietários, titulares de direitos e posseiros confrontantes é de responsabilidade exclusiva deles, Requerentes, e que têm conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: *Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentes das sanções disciplinares e penais.*

d) que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou posseiros de terrenos confrontantes com a propriedade cuja matrícula é ora retificada, senão os que assinaram a planta e o memorial descritivo anexos.

1. O reconhecimento de firma fica dispensado quando o requerimento for firmado pelo interessado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 928, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG).

2. Se o requerente for representado por procurador será necessário apresentar a procuração com poderes específicos, por Certidão ou Traslado (quando for procuração pública), ou procuração original com reconhecimento de firma do outorgante (quando for procuração particular).

# REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

e) que optaram pelo procedimento administrativo de inserção ou alteração de medidas perimetrais, inexistindo qualquer ação judicial, em curso ou já julgada, com o mesmo objeto ou conexas ao presente requerimento.

Assim, requer e autoriza a abertura de nova matrícula para o imóvel em questão, com as novas medidas, bem como todas as demais averbações julgadas necessárias, de inclusão, retificação ou atualização de dados, de natureza objetiva (referentes ao imóvel) ou subjetiva (referentes aos proprietários), na matrícula acima ou em quaisquer outras.

Declara também, com fundamento no art. 10, §3º, I da Lei Estadual 15.424/2004 e no art. 135, em especial seu §3º, II do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG, sob as penas da lei, para fins exclusivos da retificação de área da matrícula/registro anteriormente informada, que o imóvel abaixo relacionado, possui o seguinte valor real ou de mercado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Nos termos do §2º do art. 4º do Provimento nº 61/2017 do CNJ, declaro desconhecer as informações omitidas acima.

Nestes termos,  
Pede(m) deferimento.

Itapecerica-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura com reconhecimento de firma

1. O reconhecimento de firma fica dispensado quando o requerimento for firmado pelo interessado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 928, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG).

2. Se o requerente for representado por procurador será necessário apresentar a procuração com poderes específicos, por Certidão ou Traslado (quando for procuração pública), ou procuração original com reconhecimento de firma do outorgante (quando for procuração particular).